

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente UAUÁ – BAHIA

(Instituído pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 381/2009)

RESOLUÇÃO Nº 013/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, nos termos do Art. 88, inciso II, da Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal nº 381/09. Considerando as deliberações da plenária do CMDCA, na reunião Ordinária, realizada no dia 13 de dezembro 2019.


RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, a realização da 2ª Semana do bebê uauaense do Programa Primeira Infância com o tema “**Meu bebê, a melhor semente do semiárido**”, ocorrido no período de 19 a 22 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - A semana do Bebê é uma estratégia de mobilização social apoiada pelo UNICEF e tem como objetivo tornar o direito à sobrevivência e ao desenvolvimento de crianças de até 6 anos prioridade na agenda dos municípios brasileiros.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Uauá-Bahia, 16 de dezembro de 2019.


Raiane Rodrigues dos Santos
Presidente do CMDCA